



CONGRESSO NACIONAL

Senado Federal
Subsecretaria de Apoio às Comissões Mistas
Recebido em 7/2/2012, às 18:30
Ivanilde / Matr.: 46544

MPV - 554

00042

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

Data	Proposição
	Medida Provisória nº 554/11

Autor	Nº do prontuário
Deputado GUILHERME CAMPOS	
☐ Supressiva ☐ Substitutiva ☐ Modificativa ☒ Aditiva ☐ Substitutivo global	

Página	Artigo 1º	Parágrafo	Inciso	Alínea
--------	-----------	-----------	--------	--------

TEXTO/JUSTIFICAÇÃO

O art.1º da MP 554/11, que adiciona o art.4º-D, à Lei nº 11.110, de 25 de abril de 2005, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 4º-D. Fica autorizado o refinanciamento, nos moldes propostos por essa medida, a taxas de juros idênticas àquelas equalizadas e subvencionadas das novas operações de microcrédito produtivo orientado, tratadas no art.4º-A, dos empréstimos já concedidos e que estejam em aberto, das operações efetuadas com taxas de juros muito elevadas, fundamentadas na forma da lei anteriormente vigente a aprovação da MP, ora proposta.

JUSTIFICAÇÃO

A iniciativa tem o intuito de garantir ao "antigo" tomador do microcrédito produtivo orientado, as mesmas taxas de juros equalizadas e subvencionadas, na mesma forma dos novos empréstimos.

Trata-se de uma medida equânime para atingir a todo tomador final que se



encontra em situação análoga. Portanto, não nos parece justo que uns paguem 50% ou 60% de juros, enquanto os novos percentuais atingirão o montante de 8%.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	Deputado GUILHERME CAMPOS	SP	PSD

DATA	ASSINATURA
06/02/12	

